



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM

Rua General João Varela, 635 – CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001-39
CEARÁ-MIRIM/RN

LEI MUNICIPAL Nº 1.546, DE 22 DE MARÇO DE 2010

Institui no âmbito do Município de Ceará-Mirim/RN, a Semana Municipal do Idoso, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituída a “**Semana Municipal do Idoso**”, no Município de Ceará-Mirim/RN, a ser comemorada na última semana do mês de setembro de cada ano envolvendo a data de 27 de Setembro, Dia nacional do Idoso.

§ 1º - A “**Semana Municipal do Idoso**” será direcionada ao desenvolvimento de temas de interesse da terceira idade, priorizando atividades nas áreas da cultura, esporte, lazer, saúde, educação, legislação, promoção e assistência social, enfatizando, além desses, outros assuntos relacionados aos interessados.

§ 2º - Serão ministradas palestras, seminários, encontros, apresentações artísticas e folclóricas, visando criar uma agenda intensiva de informação e entretenimento para os participantes durante essa semana.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, contratos e parcerias com a iniciativa privada e outros entes, visando angariar recursos necessários para a realização do referido evento.

Art. 3º - Durante a “**Semana Municipal do Idoso**”, fica autorizado o Poder Executivo a promover, junto aos participantes do evento, um amplo trabalho preventivo e educativo, relativo a programas de saúde desenvolvidos para a terceira idade.

Parágrafo único – Serão distribuídas Cartilhas que conterão o Estatuto do Idoso e todas as demais disposições legais que contenha direitos referentes aos idosos.

Art.4º - O Poder Executivo, junto com entidades que cuidam dos interesses da categoria, e com a participação de outras entidades públicas e privadas, adotarão as providências necessárias para o cumprimento do objetivo proposto nesta lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antunes Pereira, em Ceará-Mirim/RN, 22 de março de 2010.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO

Prefeito Municipal